



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7266/24, 21 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder aos servidores PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR TITULAÇÃO, do cargo de PROFESSOR MAI A/B, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionados, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 18/02/2024;

CAROLINE DOS REIS SCORALICH, para NÍVEL MAI - A/B;  
CINTIA DE SOUZA RIBEIRO, para NÍVEL MAI - A/B;  
DULCILANE AGUIAR VIEIRA, para NÍVEL MAI - A/B;  
ERICA DE SOUZA REIS LEAL, para NÍVEL MAI - A/B;  
GIANE DE OLIVEIRA GOMES, para NÍVEL MAI - A/B;  
JOANA DARCK TULLER LINO, para NÍVEL MAI - A/B;  
JOEMIA VIANA OLIVEIRA, para NÍVEL MAI - A/B;  
MARILENE DE SOUZA, para NÍVEL MAI - A/B;  
MIRELA FIGUEIRA Z. SENNA, para NÍVEL MAI - A/B;  
MIRIAN DA S. D. FUMIAN, para NÍVEL MAI - A/B;  
MÔNICA DO NASCIMENTO, para NÍVEL MAI - A/B;  
SILVANIRA SIQUEIRA LOPES, para NÍVEL MAI - A/B;  
SIMONE PONTES Z. GOMES, para NÍVEL MAI - A/B.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 18/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 21 de março de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por anexo na sede da Prefeitura em 21/03/24
Art. 86 Lei Orgânica
<i>Costa</i>
Visto